



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 62, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital PROEXT 2014 - MEC/SESu, cujas propostas foram cadastradas no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LÍVIA IZABEL BEZERRA DE MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº. 668.319.034-87, Matrícula SIAPE nº. 1318892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil (UAEC), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para exercer a função de Coordenador do Projeto intitulado “Campina Grande (PB): arquitetura, cidade e patrimônio cultural”, cadastrado no SIGProj sob o nº. 145414.648.77275.21032013.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 02 de Janeiro a 30 de Dezembro de 2014, contando com aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 49.820,00 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais), contemplados na Ação 20GK – Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, integrante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2014, aprovada pela Lei nº. 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (LOA 2014).

Art. 2º. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 63, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital PROEXT 2014 - MEC/SESu, cujas propostas foram cadastradas no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LEOMQUES FRANCISCO SILVA BERNARDO, inscrito no CPF sob o nº. 050.437.214-99, Matrícula SIAPE nº. 1766253, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Matemática (UAMat), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para exercer a função de Coordenador do Projeto intitulado “Olimpíadas de Matemática: Inclusão Social por meio da Difusão do Conhecimento”, cadastrado no SIGProj sob o nº. 144275.648.144186.22032013.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014, contando com aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 36.495,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais), contemplados na Ação 20GK – Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, integrante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2014, aprovada pela Lei nº. 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (LOA 2014).

Art. 2º. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;

- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 64, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital PROEXT 2014 - MEC/SESu, cujas propostas foram cadastradas no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), resolve:

Art. 1º. Designar a servidora RAIJA MARIA VANDERLEI DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº. 804.666.214-34, Matrícula SIAPE nº. 1322339, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia (UAAM), vinculada ao Centro de Humanidades (CH), para exercer a função de Coordenador do Projeto intitulado “Educação Popular, Patrimonial, Intergeracional e Ambiental: Experiências Transdisciplinares”, cadastrado no SIGProj sob o nº. 144161.648.166038.21032013.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014, contando com aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contemplados na Ação 20GK – Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, integrante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2014, aprovada pela Lei nº. 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (LOA 2014).

Art. 2º. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 08 de abril de 2014